PORTARIA Nº. 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a senhora **TAINARA ANDRADE CELESTINO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG 20.798.321 e inscrita no CPF/MF sob n°138.548.906-56, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte e Laser do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 18 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal